



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

Nº 401– Julho/2021
Resoluções nº 04 a 09/2021
(CAD/UFPI)

01 de julho de 2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 04 DE 23 DE JUNHO DE 2021

Aprova Relatório Anual de Atividades de Auditoria
Interna – RAIN/2020, da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Administração, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 002/88, de 17 de agosto de 1988 e alterado pela Resolução nº 024/13, de 09 de abril de 2013, todas do mencionado Conselho,

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 17 de junho de 2021,

- o Processo Nº 23111.017360/2021-44,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, referente ao exercício de 2020, da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina, 23 de junho de 2021

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 05 DE 24 DE JUNHO DE 2021

Nega provimento as solicitações requeridas pelo servidor
Albenir Rêgo Barbosa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Administração, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 002/88, de 17 de agosto de 1988 e alterado pela Resolução nº 024/13, de 09 de abril de 2013, todas do mencionado Conselho,

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 17 de junho de 2021,

- o Processo Nº 23111.031335/2018-58,

RESOLVE:

Negar provimento, na forma do parecer do relator, as solicitações de Progressão por Mérito Profissional, Progressão por Capacitação Profissional e Incentivo a Qualificação, requeridas pelo Servidor Albenir Rêgo Barbosa, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 24 de junho de 2021

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 06 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Aprova Modificação de Função Gratificada – FG-3,
do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Administração, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 002/88, de 17 de agosto de 1988 e alterado pela Resolução nº 024/13, de 09 de abril de 2013, todas do mencionado Conselho,

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 17 de junho de 2021,

- o Processo Nº 23111.008801/2020-86,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do parecer do relator, a modificação da Função Gratificada – FG-3, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros/CSHNB, com a seguinte alteração: Chefe da Unidade de Contabilidade e Finanças, vinculada à Coordenadoria Administrativo-Financeira, passará a ser Chefe da Divisão de Transporte, vinculada à mesma Coordenadoria, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de julho de 2021, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 28 de junho de 2021

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 07 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Autoriza prorrogação de afastamento de Servidora Técnico-Administrativa para continuar Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Administração, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 002/88, de 17 de agosto de 1988 e alterado pela Resolução nº 024/13, de 09 de abril de 2013, todas do mencionado Conselho,

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 17 de junho de 2021,

- o Processo Nº 23111.045663/2020-32,

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação de afastamento integral da Servidora Técnico-Administrativa Cristiana de Sousa Leite, ocupante do cargo de Engenheira Eletricista, lotada na Coordenadoria de Manutenção Patrimonial/PREUNI, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, nível de Doutorado, na Universidade na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2021, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 28 de junho de 2021

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 08 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Aprova Concessão de Certificado Comprobatório de Participação em Programa de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Administração, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 002/88, de 17 de agosto de 1988 e alterado pela Resolução nº 024/13, de 09 de abril de 2013, todas do mencionado Conselho,

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 17 de junho de 2021,

- o Processo Nº 23111.02536/2021-70,

RESOLVE:

Aprovar, na forma do parecer do relator, a concessão de Certificado Comprobatório de Participação em Programa de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Piauí, para a Docente Maria Marlúcia Gomes Pereira Nóbrega, do Departamento de Morfologia Veterinária, do Centro de Ciências Agrárias, conforme o processo acima mencionado.

Teresina, 28 de junho de 2021

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 09 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Homologa a baixa patrimonial de bem móveis da
Universidade Federal do Piauí/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Administração, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 002/88, de 17 de agosto de 1988 e alterado pela Resolução nº 024/13, de 09 de abril de 2013, todas do mencionado Conselho,

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 17 de junho de 2021,

- o Processo Nº 23111.064134/2019-92,

RESOLVE:

Homologar, na forma do parecer do relator, a baixa patrimonial de 01 (um) Notebook HP, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros/CSHNB, da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 28 de junho de 2021

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor